

DECRETO Nº 025/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Decreta ponto facultativo no dia 25 de junho de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal de Vila Nova do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso I e II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, é feriado municipal do dia de São João Batista, padroeiro do povoado São João Batista, zona rural de Vila Nova do Piauí-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Vila Nova do Piauí-PI, no dia 25 de junho de 2024, terça-feira.

Parágrafo Único. Ficam excetuados os serviços públicos municipais que por sua natureza ou a critério da autoridade competente não possam sofrer solução de continuidade: áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, dentre outros que deverão obedecer ao horário normal de trabalho nas respectivas unidades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí-PI, 20 de junho de 2024.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal